



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 113/2024

Processo Número: **1071/2024** | Data do Protocolo: 01/02/2024 19:09:58

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a elaboração de estudos e a adoção de providências visando à **INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA A PARTIR DA 6ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL ÀS PESSOAS COM TEA - TRANSTORNO DE ESPECTRO DO AUTISMO** (com professores e monitores especializados), no Município de Indaiatuba.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003700330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à **INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA A PARTIR DA 6ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL ÀS PESSOAS COM TEA - TRANSTORNO DE ESPECTRO DO AUTISMO** (com professores e monitores especializados), no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o Município de Indaiatuba carece de salas de aula (com professores e monitores especializados) à população com *TEA - Transtorno de Espectro do Autismo*, a partir da 6ª série do Ensino Fundamental.

Aliás, o referido município conta com estrutura conveniada que atende essa população escolar até o 5º ano do Ensino Fundamental, ao tempo que a partir dessa série curricular, exige-se que tais discentes sejam matriculados na rede EJA que, a propósito, não tem estrutura específica às necessidades da população com *TEA - Transtorno de Espectro do Autismo*.

De rigor, portanto, a **INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA A PARTIR DA 6ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL ÀS PESSOAS COM TEA - TRANSTORNO DE ESPECTRO DO AUTISMO** (com professores e monitores especializados) no Município de Indaiatuba.

Nesse sentido, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a sensibilidade e atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003200300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 01/02/2024 18:55

Checksum: **E918062ABFF382762A8805B538BFB1AA446B48B12A3606BF95255811ECF41C25**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.